

LEITURA DE ATAS

- 1) Leitura da Ata nº 7/2017, da 5ª Sessão Ordinária, de 30 de janeiro de 2017.
- 2) Leitura da Ata nº 8/2017, da 2ª Sessão Extraordinária, de 31 de janeiro de 2017.

**MATÉRIAS DO EXPEDIENTE
MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES:**

1) Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 8/2017**, do Vereador José Carlos Betinardi, que “SOLICITA À PREFEITA MUNICIPAL QUE ENCAMINHE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES QUANTO: A) O QUE OCORREU COM OS COMPUTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RELATO DA VEREADORA LUCIMAR ZARPELON MAGON, NO PLENÁRIO, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/01/2017; B) SE HOUVE EXCLUSÃO DE DADOS, QUAIS FORAM; C) SE HÁ CONTRATO COM EMPRESA TERCEIRIZADA QUE GERÊNCIA O SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; D) REMATA-SE CÓPIA DE DOCUMENTOS, CASO HAJA, QUE COMPROVEM OS FATOS; E) CONFORME OFÍCIO GABº Nº 073/2017, REMETA-SE CÓPIA DO MEMORANDO INTERNO QUE SOLICITOU ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, QUE CONTENHA O ATO QUE SERÁ INVESTIGADO”. **(2 MINUTOS P/ CADA VEREADOR)**.

**SITUAÇÃO DAS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO
NAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES**

1) **PROJETO DE LEI Nº 9/2017** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM ENTIDADE FILANTRÓPICA, HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, OBJETIVANDO CEDER ATÉ QUATRO SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), aguardando resposta do Poder Executivo quais os cargos que serão cedidos ao Hospital e juntamente a solicitação do Hospital.

2) **PROJETO DE LEI Nº 12/2017** que “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. foi enviado ao Poder Executivo correspondência solicitando que informe se o recurso se encontra nos cofres do Executivo. A matéria está aguardando as informações solicitadas.

3) **PROJETO DE LEI Nº 13/2017** que “EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE TRANSPORTES DO GABINETE DO PREFEITO, CRIA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE TRANSPORTES DO GABINETE DO PREFEITO ALTERA REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS RESPECTIVOS CARGOS EM COMISSÃO: COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO, COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, E DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS, DE QUE TRATA A LEI Nº 3.471/2016 DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aguardando resposta do Poder Executivo de correspondência da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT) que solicitou o impacto orçamentário e financeiro.

4) **PROJETO DE LEI Nº 14/2017** que “INCLUI ELEMENTO DE DESPESA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.477/2016 - LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL”. Aguardando resposta do Poder Executivo de correspondência da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT) que pediu para que informe qual o credor e onde foi gasto a despesa.

**COMUNICAÇÕES DE LÍDERES
(5 MINUTOS P/ CADA LÍDER)**

- 1) Líder da Bancada do PMDB, Vereador Marcos Marssaro.
- 2) Líder da Bancada do DEM, Vereador Sérgio Massolini.
- 3) Líder da Bancada do PP, Vereador José Carlos Betinardi.

**GRANDE EXPEDIENTE
ORDEM DO DIA COM MATÉRIAS APTAS PARA VOTAÇÃO**

1) Leitura dos Pareceres da CCJRF e CCEAS. Após, discussão e votação da **EMENDA MODIFICATIVA** que “DÊ-SE AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º A SEGUINTE REDAÇÃO”. Em seguida, discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 11/2017** que “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DA LEI Nº 1.790 DE 2001”. **(5 MINUTOS P/ CADA VEREADOR)**.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS
(5 MINUTOS P/ CADA VEREADOR)**

- 1) Nereu Hilario Rossetto
- 2) Olderes Maria Piazza Santin
- 3) Rogélio Carlos Fedrigo
- 4) Sérgio Antônio Massolini
- 5) Dirlei Dama Cordeiro
- 6) Vilmar Stefenon
- 7) José Carlos Betinardi
- 8) Lucimar Zarpelon Magon
- 9) Marcos Antônio Marssaro

ATA Nº 7/2017
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/01/2017
Página 1 de 3

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 30 de janeiro de 2017, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua 5ª Sessão Ordinária em 2017. Sob a presidência da Vereadora Olderes Maria Piazza Santin, Presidente da Mesa Diretora, Secretariada pelo Vereador Rogélio Carlos Fedrigo, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, José Carlos Betinardi, Lucimar Zarpelon Magon, Marcos Antônio Marssaro, Nereu Hilario Rossetto, Sérgio Antônio Massolini e Vilmar Antônio Stefenon. Havendo número regimental a Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, a Senhora Presidente declarou aprovada a Ata nº 6/2017, da 4ª Sessão Ordinária, de 23 de janeiro de 2017. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: a) MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:** 1) Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 60/2017**, e distribuição para a CCJRF e COFT, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 9/2017** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM ENTIDADE FILANTRÓPICA, HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, OBJETIVANDO CEDER ATÉ QUATRO SERVIDORES MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 2) Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 61/2017**, e distribuição para a CCJRF e CCEAS, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 10/2017** que “ACRESCENTA PARAGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DA LEI Nº 2.712 DE 06 DE JULHO DE 2010”. 3) Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 62/2017**, e distribuição para a CCJRF e COFT, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 11/2017** que “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DA LEI Nº 1.790 DE 2001”. 4) Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 63/2017**, e distribuição para a CCJRF e COFT, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 12/2017** que “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 5) Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 78/2017**, e distribuição para a CCJRF e COFT, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 13/2017** que “EXTINGUE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE TRANSPORTES DO GABINETE DO PREFEITO, CRIA CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE TRANSPORTES DO GABINETE DO PREFEITO ALTERA REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS RESPECTIVOS CARGOS EM COMISSÃO: COORDENADOR GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO, COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, E DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS, DE QUE TRATA A LEI Nº 3.471/2016 DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 6) Leitura do **OFÍCIO**

ATA Nº 7/2017
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/01/2017
Página 2 de 3

GAB. Nº 79/2017, e distribuição para a COFT, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 14/2017** que “INCLUI ELEMENTO DE DESPESA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.477/2016 - LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL”. 7) Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 63/2017** que responde às Providências nº 11/2017. 8) Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 66/2017** que responde às Providências nº 9/2017. 9) Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 64/2017** que responde às Providências nº 10/2017. 10) Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 82/2017** que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 114/2016. Distribua-se para a CCJRF, o **PROJETO DE LEI Nº 114/2016** que “ESTABELECE NORMAS URBANÍSTICAS ESPECIAIS PARA A RUA SETE DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 11) Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 76/2017** que responde às Providências nº 15/2017. 12) Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 75/2017** que responde às Providências nº 12/2017. 13) Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 76/2017** que responde às Informações nº 1/2017. 14) Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 67/2017** que responde às Providências nº 13/2017. **b) MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES:** 1) Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 6/2017**, dos Vereadores Dirlei Cordeiro, Lucimar Magon, Marcos Marssaro e Vilmar Stefenon, que “SOLICITA À PREFEITA MUNICIPAL QUE ENCAMINHE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES REFERENTES A INCENTIVOS (HORAS MÁQUINA) AOS AGRICULTORES NOS ANOS DE 2013 A 2016”. 2) Leitura do **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 7/2017**, dos Vereadores Dirlei Cordeiro, Lucimar Magon, Marcos Marssaro e Vilmar Stefenon, que “SOLICITA À PREFEITA MUNICIPAL QUE ENCAMINHE AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES REFERENTES AO VIVEIRO DE MUDAS QUE JÁ EXISTIU NA ESCOLA AGRÍCOLA. A) A QUANTO TEMPO ESTÁ DESATIVADO, E B) QUAIS OS MOTIVOS”. 3) Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 18/2017**, dos Vereadores José Betinardi, Nereu Rossetto, Olderes Piazza Santin, Rogélio Fedrigo e Sérgio Massolini, que “SOLICITA A PREFEITA MUNICIPAL QUE DESTINE UM LOTE URBANO AO CTG SINUELO DA SERRA COM A FINALIDADE DE CONSTRUIR SEDE PRÓPRIA”. **c) PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES:** Fizeram uso da palavra os Vereadores José Carlos Betinardi (Líder da Bancada do PP), Marcos Marssaro (Líder da Bancada do PMDB) e Sérgio Massolini (Líder da Bancada do DEM). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE:** **a) ORDEM DO DIA:** 1) APROVADO por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 4/2017** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO CEDER UM SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 2)

ATA Nº 7/2017
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/01/2017
Página 3 de 3

APROVADO por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 5/2017** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE MÉDICO CLÍNICO GERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. 3) APROVADO por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 6/2017** que “DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2017”. 4) APROVADO por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 7/2017** que “ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 23 DA LEI 2.327 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006”. 5) APROVADO por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 8/2017** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC/RS”. **b) Após houve os PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Marcos Antônio Marssaro, Nereu Hilario Rossetto, Rogéllio Carlos Fedrigo, Sérgio Antônio Massolini, Dirlei Dama Cordeiro, Vilmar Stefenon, José Carlos Betinardi, e Lucimar Zarpelon Magon. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Rogéllio Carlos Fedrigo, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pela Presidente da Mesa Diretora.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente da Mesa Diretora

ROGÉLLIO CARLOS FEDRIGO
1º Secretário da Mesa Diretora

ATA Nº 8/2017
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31/01/2017
Página 1 de 1

Às 9 horas e 30 minutos, do dia 31 de janeiro de 2017, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua 2ª Sessão Extraordinária em 2017. Sob a presidência da Vereadora Olderes Maria Piazza Santin, Presidente da Mesa Diretora, Secretariada pelo Vereador Rogéllio Carlos Fedrigo, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, José Carlos Betinardi, Lucimar Zarpelon Magon, Marcos Antônio Marssaro, Nereu Hilario Rossetto, Sérgio Antônio Massolini e Vilmar Antônio Stefenon. Havendo número regimental a Presidente determinou aberta a sessão extraordinária. Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE: a) ORDEM DO DIA: 1) APROVADO** por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 10/2017** que “ACRESCENTA PARAGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DA LEI Nº 2.712 DE 06 DE JULHO DE 2010”. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Rogéllio Carlos Fedrigo, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Extraordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pela Presidente da Mesa Diretora.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente da Mesa Diretora

ROGÉLLIO CARLOS FEDRIGO
1º Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
01	jsl

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 82/2017

Data: 03/02/17

Ass. jsl 10:55

Excelentíssima Senhora

Olderes Maria Piazza Santin

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - RS

O Vereador José Carlos Betinardi, da Bancada do PP, da Câmara Municipal de Serafina Corrêa, requer nos termos regimentais, a reapresentação e à apreciação do seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 8/2017

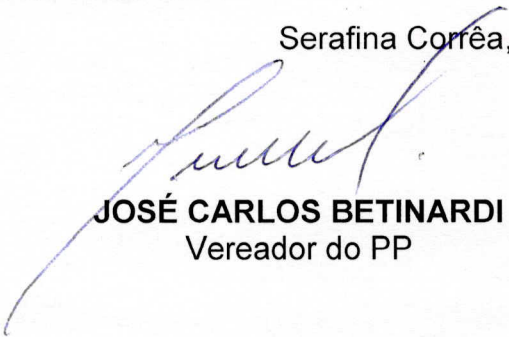
Solicita à Prefeita Municipal que encaminhe ao Poder Legislativo Municipal, informações quanto:

- a) O que ocorreu com os computadores da secretaria municipal de saúde, conforme relato da vereadora Lucimar Zarpelon Magon, no plenário, em sessão ordinária do dia 09/01/2017;
- b) Se houve exclusão de dados, quais foram;
- c) Se há contrato com empresa terceirizada que gerência o servidor da secretaria municipal de saúde;
- d) Remata-se cópia de documentos, caso haja, que comprovem os fatos;
- e) Conforme Ofício Gabº Nº 073/2017, remeta-se cópia do memorando interno que solicitou abertura de sindicância investigatória, que contenha o ato que será investigado.

Justificativa:

Os itens constantes nesse pedido de informações foram apresentados através do Pedido de Informações Nº 1/2017, a resposta do Poder Executivo foi parcial, não contemplando os itens solicitados.

Serafina Corrêa, em 01 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CARLOS BETINARDI
Vereador do PP



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 11/2017

Data: 06/02/2017 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 11/2017 que "ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DA LEI Nº 1.790 DE 2001".

Relatório:

Propõe o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, incluir parágrafo único na Lei nº 1.790, de 2001 que criou o Fundo Municipal de Assistência Social.

A alteração consiste em tornar expressas as atribuições ao Prefeito Municipal de, juntamente com o tesoureiro, operar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamentação:

Quanto a iniciativa, cabe ao Prefeito Municipal as Leis que disponham sobre assuntos de interesse local, bem como, há de se considerar que o ordenador primário das despesas é sempre o Prefeito Municipal, podendo, portanto, na ausência de delegação específica, exercer as atribuições indicadas na proposição.

A Comissão, no entanto, solicitou junto à prefeita Municipal alteração da redação prevista no artigo 3º da proposição, uma vez que a mesma interferia na gestão do Conselho Municipal de Assistência Social.

Opinião:

Assim, diante do exposto, e verificada a alteração sugerida pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final através da Emenda proposta, é pela tramitação do Projeto de Lei nº 11/2017 e da Emenda Modificativa.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Dirlei Dama Cordeiro
Revisor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 15	Rubrica

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 11/2017

Data: 06/02/2017 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 11/2017 que "ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DA LEI Nº 1.790 DE 2001".

Relatório:

Propõe o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, incluir parágrafo único na Lei nº 1.790, de 2001 que criou o Fundo Municipal de Assistência Social, com o objetivo de tornar expressas as atribuições do Prefeito Municipal de, juntamente com o tesoureiro, operar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.


Fundamentação:

A Comissão buscou informações referente a presente proposição, e, juntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, solicitou alteração na redação original, por entender que a mesma interferia na gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo atendida pelo proponente através da Emenda Modificativa apresentada.

Opinião:

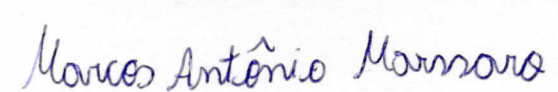
Assim, a Comissão opina pela tramitação do Projeto de Lei nº 11/2017 e da Emenda Modificativa.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator


Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Voto da Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Marcos Antônio Marssaro
Revisor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 80/2017
Data: 02/02/17
Ass. js



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 31/01/2017
Assessor Jurídico - OAB/RS

Luiz Fernando Souza de Macedo
Procurador Jurídico
OAB/RS 104962A

PROJETO DE LEI N.º 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. Na ausência de delegação específica, compete ao Prefeito Municipal, juntamente com o Tesoureiro do Município, as atribuições de assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos de despesas do Fundo, bem como todos os demais atos de movimentação, transação e monitoramento das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social. (NR)”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade harmonizar o PL 11/2017 com o comando normativo contido no art. 4º da Lei 1.790/2001.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 31 de janeiro de 2017.


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.